# DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Terça-feira, 13 de outubro de 2026 | Ano VI | Edição nº 1120

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021




# MUNICÍPIO DE BOFETE


**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Decretos ..... 3

**Poder Legislativo** ..... 8
***Licitações e Contratos*** ..... 8
Extrato ..... 8

**Departamento de Recursos Humanos** ..... 9
***Atos de Pessoal*** ..... 9
Portarias ..... 9

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2026

# DECRETO Nº 3650 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2453

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$101.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **101.500,00**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 07 03 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL | | | |
| 297 | 12.361.0028.1002.0000 | ENSINO FUNDAMENTAL<br>AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANEI | 30.900,00<br>F.R.: 0 02 00 |
| | 4.4.90.52.00<br>02<br>220 000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS<br>ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | |
| 298 | 12.361.0028.2051.0000 | ENSINO FUNDAMENTAL<br>MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL | 10.300,00<br>F.R.: 0 02 00 |
| | 3.3.90.30.00<br>02<br>220 000 | MATERIAL DE CONSUMO<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS<br>ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | |
| 299 | 12.361.0028.2051.0000 | ENSINO FUNDAMENTAL<br>MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL | 10.300,00<br>F.R.: 0 02 00 |
| | 3.3.90.39.00<br>02<br>220 000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS<br>ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f | |
| 02 13 01 | AGRICULTURA | | |
| 300 | 20.606.0045.1002.0000 | AGRICULTURA<br>AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANEI | 25.000,00<br>F.R.: 0 02 00 |
| | 4.4.90.52.00<br>02<br>110 000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS<br>GERAL | |
| 301 | 20.606.0045.2078.0000 | AGRICULTURA<br>MANUT. DA AGRICULTURA | 25.000,00<br>F.R.: 0 02 00 |
| | 3.3.90.30.00<br>02<br>110 000 | MATERIAL DE CONSUMO<br>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS<br>GERAL | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **101.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D4794C2C58144897B171F992954A16BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2026

# DECRETO Nº 3650 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2453

EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D4794C2C58144897B171F992954A16BB

**MUNICÍPIO DE BOFETE**
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
D4794C2C58144897B171F992954A16BB

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 13/10/2026 13:47:02
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D4794C2C58144897B171F992954A16BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2026

# DECRETO Nº 3651 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.2421

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **160.000,00**

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 204 | 10.301.0036.1002.0000 | ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | 5.000,00 |
| | | AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANEI | F.R.: 0 01 00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| | 01 | TESOURO | |
| | 310 000 | SAÚDE–GERAL | |
| 216 | 10.301.0036.2065.0000 | ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | 155.000,00 |
| | | MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | F.R.: 0 01 00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| | 01 | TESOURO | |
| | 310 000 | SAÚDE–GERAL | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **160.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/889FD62D579C4C5490BF0579667C7D4A

**MUNICÍPIO DE BOFETE**
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
889FD62D579C4C5490BF0579667C7D4A

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 13/10/2026 15:33:50
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/889FD62D579C4C5490BF0579667C7D4A

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

**Câmara Municipal de Bofete**
Ed. Vereador Onofre Leme Machado
SALA DAS SESSÕES "VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO SANTOS"
CNPJ:01.646.008/0001-92/ compras@camarabofete.sp.gov
Rua: Sete de Setembro, 54 Centro – CEP 18590-000
Tel. (14) 3883 –1377/1455 – fax. 3883 -1125 – Bofete/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE – SP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026

Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2026
Processo Administrativo nº 16/2026
Contrato Administrativo n 04/2026
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE – CNPJ nº 01.646.008/0001-92
CONTRATADA: 69.126.949 GABRIEL RAMON DOS SANTOS SOUZA – CNPJ nº 69.126.949/0001-39
OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação, locação e manutenção de central de PABX, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Bofete, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.980,00 (Seis Mil, Novecentos e Oitenta Reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/10/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Osvaldo Angelo Alves
Presidente da Câmara

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### Atos de Pessoal

### Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

**Portaria n° 6626**
**De 13 de outubro de 2026.**

**"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar o cargo de Provimento em Comissão e dá providências correlatas"**

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1°-** Nomear a senhora **RENATA CORDEIRO DE MAGALHÃES SERAFINELI**, para exercer o cargo de **DIRETOR SANITARISTA (COMISSAO)**, com salário base de R$ 4.412,75 (quatro mil, quatrocentos e doze reais e setenta e cinco centavos), de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Artigo 2°-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 13 de outubro de 2026.

**Adriana dos Santos Moraes**
**Diretora de Recursos Humanos**

**Eugênio Carlos Alves**
**Prefeito Municipal**

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/86D24307A32D4255817BEE933420AD77

**MUNICÍPIO DE BOFETE**
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
86D24307A32D4255817BEE933420AD77

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 13/10/2026 11:28:30
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 13/10/2026 15:32:10
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/86D24307A32D4255817BEE933420AD77

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

**Portaria n° 6627**
**De 13 de outubro de 2026.**

**"Dispõe sobre férias ordinárias aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente".**

**Eugênio Carlos Alves**, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1°-** Fica concedido 16 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 08.01.2025 a 07.01.2026, ao Sr. **LUIZ EDUARDO FERRANTE**, exercendo o emprego de **DIRETOR FINANCEIRO (COMISSÃO)**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA TESOURARIA**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 13.10.2026 a 28.10.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

**Artigo 2°-** Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 15.01.2025 a 14.01.2026, à Sra. **PAOLA DE OLIVEIRA MOREIRA**, exercendo o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 19.10.2026 a 17.11.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

**Artigo 3°-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 13 de outubro de 2026.

**Adriana dos Santos Moraes**
**Diretora de Recursos Humanos**

**Eugênio Carlos Alves**
**Prefeito Municipal**

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E62D0FA7322741EDB50C0876EB3A5057

**MUNICÍPIO DE BOFETE**
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
E62D0FA7322741EDB50C0876EB3A5057

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 13/10/2026 11:28:31
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 13/10/2026 15:31:27
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E62D0FA7322741EDB50C0876EB3A5057